



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 35

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 7/2003 – SÍTIO DA BARROCA
PORTO SANTO**

José Idalino de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Santo, torna público, que foi requerido pelo Senhor Gualberto Inácio Melim Soares, uma alteração à licença de loteamento n.º 7/2003, que consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos dos lotes n.º 3 e 4.

Nos termos do artigo do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a alteração à licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer a oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do referido alvará, devendo, para o efeito, proceder-se à sua notificação para pronúncia.

Assim, e atendendo que não se tem conhecimento da identidade de todos os interessados no procedimento, ficam os interessados notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital.

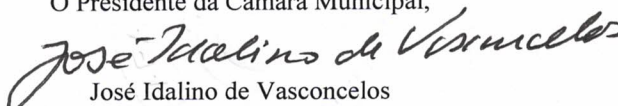
Durante o prazo de pronúncia os interessados poderão consultar o processo de alteração ao loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, o qual deverá ser entregue pessoalmente junto Secretaria de Obras Particulares, remetido através de correio para: Município do Porto Santo, Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, Apartado 81, 9401-909 Porto Santo ou enviado por e-mail geral@cm-portosanto.pt.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado, em todos os dias úteis, entre as 9h e as 12:30h e das 14h e as 16:30h, na Secretaria de Obras Particulares, sita nos Paços do Município do Porto Santo, Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira – Porto Santo.

Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume e na página do Município na internet.

Porto Santo, 2 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


José Idalino de Vasconcelos